

# Ensaio de integração: Brasil e Argentina no século XX, pontos de aproximação e de afastamento até a formação do Mercosul

*Integration trials: Brazil and Argentina in the twentieth century, points of approximation and detachedness until mercosur's formation*

Tatyana Scheila Friedrich<sup>1</sup>  
Guilherme Athaides Guimarães<sup>2</sup>

1. Professora de Direito Internacional Privado da UFPR, cursando pós-doutorado na Fordham University/NY, é autora de diversos livros e artigos sobre Direito Internacional e Direito da Integração Regional.

2. Graduando em Direito da UFPR.

## RESUMO

A história das relações bilaterais argentino-brasileiras alterna pontos de aproximação e distanciamento, que marcam posições de cooperação e rivalidade. Ao longo do século XX, é possível identificar momentos que podem ser considerados ensaios, e até efetivas tentativas, em alguns casos, de integração, de intensidade variada, entre os dois países. O artigo tem por objetivo registrar esses momentos históricos, relatando as principais iniciativas de cooperação política ou comercial, bem ou mal sucedidas, entre os dois países até a formação do Mercosul. O texto primeiramente trata das tentativas de aproximação que ocorreram antes do início do regime militar brasileiro, para em seguida apreciar o período de rivalidade que marcou as relações bilaterais por conta do conflito referente ao uso energético dos rios da Bacia do Prata, principal questão impeditiva do desenvolvimento positivo das relações bilaterais. Dando continuidade, discorre-se sobre a solução do litígio no Prata e da consequente criação de um ambiente favorável à reconstrução e aperfeiçoamento da parceria bilateral entre Brasil e Argentina na década de 1980. Por fim, analisa-se a formação do Mercosul em um contexto marcado pela necessidade dos países impulsionarem suas exportações e se integrem na nova ordem internacional ditada a partir do fim da Guerra Fria.

**Palavras-chave:** Brasil. Argentina. Rivalidade. Cooperação. Século XX.

## ABSTRACT

The history of Argentine-Brazilian bilateral relations alternates between approximation and detachedness points, which ones mark positions of cooperation and rivalry. Throughout the twentieth century, it is possible to identify moments of trials, and even effective attempts in some cases, of integration of varying intensity between the two countries. This article aims to record these historic moments, reporting the main initiatives in the realm of political or commercial cooperation, successful or unsuccessful, between the two countries until the formation of Mercosur. The text deals primarily with the attempts of approximation that occurred before the Brazilian military regime and hereupon about the rivalry period during the sixties and seventies that marked bilateral relations due to the conflict over energy use of rivers of the Prata's Watershed, the main issue impeding positive development of bilateral relations. Continuing, it will broach the solution of the dispute in the Prata's Watershed and the consequent creation of an enabling environment for reconstruction

Recebido em:  
18 de maio de 2015.  
Aprovado em:  
20 de julho de 2015.

and development of the Brazilian-Argentinian bilateral partnership in the 1980s. Finally, it analyzes the formation of Mercosur in a context marked by both countries need of pushing forward their exports and interlock themselves in the new world order, outlined more clearly since Cold War's end.

**Key words:** Brazil. Argentina. Rivalry. Cooperation. 20th century.

## Introdução

no dia 23 de agosto de 1910, em um banquete a ele oferecido no Itamaraty por ocasião da sua visita ao Brasil, o recém-eleito Presidente argentino, Roque Sáenz Peña, fazendo alusão ao Brasil e à Argentina, pronunciou em seu discurso a seguinte frase: “Tudo nos une, nada nos separa”. Sáenz Peña buscava dar um novo tom às relações de seu país com o Brasil (BUENO, 2002, p. 372).

A história das relações entre os dois países independentes começou no limiar do século XIX com o conflito. Herança dos problemas coloniais, os dois países guerrearam pela Banda Oriental, em um embate de forças que acabou com a independência do território disputado, tornando-se os dois países, ao lado da Inglaterra, garantes perpétuos da existência da República Oriental do Uruguai (DORATIOTO, 2014, p. 21).

Poucos anos mais tarde, outro conflito ocorreria entre Brasil e Argentina. Em 18 de agosto de 1851, Rosas declararia guerra ao Brasil e, em 21 de novembro, o Império assinaria tratado de aliança com o governo do Uruguai e com as províncias de Entre Ríos e Corrientes para derrubar Rosas. Na Batalha de Monte Caseros, em fevereiro de 1852, Rosas seria derrotado, exilando-se na Inglaterra (DORATIOTO, 2014, p. 32-33).

O ideal de integração e cooperação não estava entre os principais objetivos dos dois países no século XIX. Os ressentimentos mútuos dos conflitos ocorridos impediam uma aproximação maior, e a centelha da rivalidade ainda estava bem acesa. Por outro lado, o século XX viria provar o contrário. Apesar das malogradas tentativas de integração verificadas em seu início, como o Pacto do ABC, e da rivalidade intermitente que marcou as relações bilaterais, não houve mais conflitos militares entre os dois países. Não obstante, a preocupação que um ou outro conseguisse uma possível hegemonia no Prata era algo ainda muito vivo.

O texto a seguir tem o objetivo de analisar os pontos de cooperação entre Brasil e Argentina que tiveram lugar ao longo do século XX até a formação do Mercosul, estrutura de integração mais desenvolvida atualmente no Cone Sul.

Será objeto do texto discorrer sobre algumas iniciativas verificadas na primeira metade do século XX, bem como sobre o desenvolvimento das relações bilaterais no decorrer dos governos de Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, momento em que elas chegaram a um patamar bastante satisfatório. Além disso, também será detidamente analisado o conflito sobre o uso energético dos rios da Bacia do Prata, litígio que causou o estremecimento das relações entre os dois países e se alongou do fim dos anos 1960 ao fim da década de 1970. Em seguida, será examinada a reconstrução e a solidificação das relações bilaterais, o que inicia com o

Acordo Tripartite de 1979 e se desenvolve ao longo da década de 1980, com a assinatura de diversos tratados que têm por objetivo promover a cooperação e a integração entre os dois países. Por fim, a formação e consolidação do Mercosul, nos primeiros anos da década de 1990, será objeto último de apreço deste estudo.

Os dois maiores países da América do Sul, tanto em magnitude econômica como territorial, estão atualmente em um estágio de integração avançado, mas incompleto. A integração regional não é um fim em si, mas um ideal, que tem no seu escopo a exploração do desenvolvimento de pontes de cooperação, capazes não somente de fomentar o comércio, mas também de estimular o progresso das demais áreas necessárias para o sucesso de um processo duradouro de integração, como a social, a cultural, a jurídica e a política.

#### A construção de uma ideia .....

A ideia Mercosul não teve sua origem em 1991, ocasião em que se assinou o Tratado de Assunção, como habituou-se dizer. Este momento foi a consubstanciação de uma ideia que já estava sendo gestada há muitos anos. Se considerarmos que o Mercosul teve sua origem na vontade de se criar um bloco regional no Cone Sul, a centelha que fêz sua invenção foi atizada há cerca de 4 décadas antes do Tratado de Assunção. Por outro lado, se o Mercosul for visto como o clímax do processo de integração entre Brasil e Argentina, a ideia que lhe deu origem remonta de época ainda mais remota. Não obstante essas duas concepções, o Mercosul é simultaneamente a culminância de um processo de integração no Cone Sul e o ápice da integração brasileiro-argentina. Assim, a tarefa de definir com exatidão o surgimento da ideia Mercosul é, no mínimo, utópica. Não há uma origem definida, sua gênese é múltipla. Dessarte, o factível é definir alguns pontos que reverberam na história como lampejos daquilo que viria a ser, no fim do século XX, o Mercosul.

Antes da década de 1960, já se vinha analisando a possibilidade de desenvolvimento de uma área de livre-comércio e de complementação industrial no Cone Sul. O empreendimento, que iria contar com a participação de Brasil, Argentina, Uruguai e Chile, ficaria conhecido como “Triângulo Austral”. Manoel Pio Correia (1994, p. 648-649), então Chefe do Departamento Político do Itamaraty, afirma que esta seria uma forma de acabar com a histórica rivalidade entre Brasil e Argentina.

Embora o Paraguai não estivesse incluso naquele plano de integração do Cone Sul, impossível negar que por detrás da ideia do Triângulo Austral sobejava a necessidade de melhorar as relações entre Brasil e Argentina, que foi, na década de 1980, uma das tônicas do processo de aproximação e integração entre os dois países.

As tentativas de aproximação entre Brasil e Argentina ecoam nas décadas do século XX. Nenhuma teve sucesso absoluto, inclusive a do Mercosul, pois a integração é um processo contínuo e que requer constante atualização. Não obstante, podemos destacar três ensaios de aproximação de maior expressão que ocorreram na primeira metade do século XX. O primeiro diz respeito ao Pacto do ABC, de 1915; o segundo, à ten-

tativa de formação de uma união aduaneira, em 1941; em terceiro está o intento do General Perón de reeditar o ABC.

Desde 1913, o governo norte-americano, inspirado na Doutrina Monroe, hostilizava o governo mexicano do Gen. Victoriano Huerta. O Presidente norte-americano, Woodrow Wilson, esperava a oportunidade certa para empreender uma ação militar e removê-lo do cargo. Em 9 de abril de 1914, a chance tão esperada apareceu. Um grupo de marinheiros norte-americanos foi detido no México. Embora, este tenha soltado os prisioneiros e realizado um pedido formal de desculpas pelo incidente, os EUA adotaram uma postura de provocação. Basicamente toda frota norte-americana do Atlântico foi deslocada para a costa mexicana. Primeiramente, como um ato de força. Posteriormente, para uma ação militar “justificada”, segundo o Presidente, por conta de “affronts and indignities committed against the United States”. O Congresso deu a benção ao Presidente. Quando Wilson tomou conhecimento de que um navio a vapor alemão navegava rumo a Vera Cruz<sup>3</sup> carregado com armamentos para as forças de Huerta, ele decidiu agir. Mandou, em 21 de abril, tropas americanas tomarem conta da alfândega mexicana para evitar a entrega de armas (ALEXANDER, 2015).

A missão heroica que Wilson achava estar em curso foi uma bancarrota. Os americanos não foram recebidos como se esperava. Houve muitas mortes, tanto de americanos, quanto de milicianos que lutavam contra Huerta e de partidários deste. A situação estava saindo do controle e o prestígio do presidente norte-americano indo por água abaixo. Foi em meio a essa confusão que surgiu uma solução: a mediação oferecida por Argentina, Brasil e Chile.

Após o rompimento das relações diplomáticas com o México, o Brasil ficou encarregado de zelar pelos interesses norte-americanos naquele país. No entanto, o Brasil fez mais que isso. O Itamaraty, sob direção de Lauro Muller, articulou com a Argentina e o Chile uma proposta de mediação para o problema. Já em maio do mesmo ano, na Conferência de Niagara Falls, a crise teve seu fim (DORATIOTO, 2014, p. 98).

Frente ao sucesso da investida, Argentina, Brasil e Chile, representados na pessoa de seus chanceleres, firmaram, em 25 de maio de 1915, o Tratado para Facilitar a Solução Pacífica de Controvérsias Internacionais<sup>4</sup>, o aclamado Pacto do ABC (DORATIOTO, 2014). Dentre os objetivos deste tratado estavam evitar futuros conflitos violentos entre as partes e consolidar a confraternidade entre os países americanos (CONDURU, 1998, p. 59). Esta foi a primeira tentativa de aproximação com a Argentina.

Cabe ressaltar que o ABC de 1915 afastava-se consideravelmente daquele que fora idealizado por Rio Branco. O ABC de Rio Branco, segundo Clodoaldo Bueno (2012, p. 210, 211), teria como objetivo atuar em conformidade com o governo de Washington, “numa espécie de condomínio oligárquico de nações”. Sua função seria aumentar o prestígio das nações sul-americanas e fazer um contrapeso ao sistema europeu. Rio Branco, além do objetivo de manter a estabilidade regional, via no ABC, segundo Gelson Fonseca Júnior (2012, p. 589), um meio de garantir “espaço para uma liderança brasileira e uma medida de controle do Monroísmo”. O ABC de Rio Branco foi frustrado, em 1909, por resistência Argentina.

3. O termo Vera Cruz pode designar simultaneamente o estado costeiro de Vera Cruz, no México, a cidade de Vera Cruz, que é a capital deste estado, ou o porto de Vera Cruz, localizado na cidade anteriormente referida. No texto acima, o nome Vera Cruz faz alusão ao porto de Vera Cruz, para o qual o navio alemão rumava.

4. O Pacto do ABC foi aprovado pelos Congressos brasileiro e Chileno, mas na Argentina foi rejeitado pela Câmara dos Deputados, em parte por resistência do novo Presidente Hipólito Yrigoyen, que era contrário ao acordo: (DORATIOTO, 2014, p. 98).

O Segundo marco do intento de estreitar os laços - desta vez, sobretudo, econômicos - com o país vizinho foi feito em 1941, ocasião em que Oswaldo Aranha assinou com o Chanceler Argentino, Enrique Ruiz-Guiñazu, o Tratado de 21 de novembro de 1941, cujo objetivo, nas palavras de Moniz Bandeira (2006, p. 272), era “estabelecer, de forma progressiva, um regime de intercâmbio livre, que permitisse chegar a uma união aduaneira [...], aberta à adesão dos países limítrofes”, ou seja, à adesão dos países da América do Sul. Os objetivos do Tratado, porém, não se concretizaram, devido ao ataque japonês à base norte-americana de Pearl Harbor, em 7 de dezembro de 1941, envolvendo diretamente o hemisfério na Segunda guerra Mundial.

A Argentina optou por uma maior esfera de autonomia em relação aos EUA. Não havia recebido o mesmo tanto de ajuda que o Brasil durante a Guerra, nem tinha laços estreitos com o governo de Washington, uma vez que, até pouco tempo, estava intimamente vinculada aos interesses britânicos. Foi durante a Segunda Guerra que o país começou a mudar significativamente sua estrutura econômica. Candeas (2005, p. 16-17) ressalta que, em 1943, o setor secundário superou o primário no país. Surgia uma burguesia industrial e uma classe obreira. Isto permitiu que o Peronismo, um movimento heterogêneo, com base social múltipla, ascendesse. A doutrina que iria tomar conta da Argentina tinha no seu eixo central três princípios, quais sejam: o justicialismo social, a independência econômica e a soberania política. Com Perón, eleito em 1946, a Argentina passou por um momento de hipertrofia do Estado. Avançou rumo a autarquia e ao nacional-desenvolvimentismo, mas também à melhoria da distribuição de renda e às conquistas trabalhistas.

Enquanto o Brasil se alinhava aos EUA, a Argentina optou pela tese da Terceira Posição. Não aderiu aos acordos de Bretton Woods e apostou nos acordos comerciais bilaterais. Embora tenha assinado o TIAR, rejeitou o imperialismo e o alinhamento automático, além de buscar a maior autonomia possível. Semelhantemente, não rompeu relações com a URSS, mas refutou o comunismo. O novo ponto de referência da Argentina eram os EUA, mas Perón recusou a tese de que a Argentina teria de se alinhar com eles para melhorar sua posição internacional (CANDEAS, 2005, p.16-17). O país se afastou de posições ideológicas externas e optou pelo pragmatismo.

Foi na conjuntura dos anos iniciais do Peronismo que ocorreu a terceira tentativa de aproximação com o Brasil, ressaltada anteriormente. Era do seu interesse a integração regional e foi nesse sentido que Perón tentou uma reedição do ABC. O Brasil, porém, por resistência de setores internos e pela visão de que o protagonismo argentino se traduzia em uma atitude de “proselitismo regional”, recusou a proposta de criação do bloco (CANDEAS, 2005, p. 18). Doratioto (2014, p. 128) assevera que, no momento em que o ABC foi proposto, a situação interna brasileira era delicada. Vargas havia nomeado João Neves da Fontoura para chefiar o Itamaraty, como forma de agradar setores mais conservadores. Nos anos em que Fontoura chefiou a pasta, ele atuou no sentido de conter o ímpeto integracionista peronista. Acreditava, o chanceler, que era maléfica a exposição do setor industrial brasileiro à concorrência do parque industrial argentino.

Apesar das divergências políticas internas, o Brasil temia o protagonismo argentino na região. Desde o período de Rio Branco, o Brasil via a América do Sul, e, sobretudo, a Bacia do Prata, como sua área de influência. Nesse sentido, aderir ao ABC, que naquele momento era uma iniciativa argentina, significaria, antes de tudo, permitir o aumento da influência da Argentina na região e a redução da brasileira. Por conta deste e de outros fatores é que o Chanceler Raul Fernandes afirmou, categoricamente, que “o Brasil não está interessado na formação de um ‘bloco latino’ patrocinado pelo Presidente Perón, em reminiscência do antigo ‘bloco do ABC’” (HIRST, 1985, p. 12 apud CANDEAS, 2010, p. 183).

Destas três tentativas, o projeto de integração, seja ele de matriz econômica ou política, não foi levado adiante por razões diversas: em 1915, por resistência argentina; em 1941, por razões externas aos dois países; no último caso, por clara resistência brasileira. Isto não impediu, no entanto, que os dois países encaminhassem suas relações para um nítido espírito de colaboração a partir de meados da década de 1950 até inícios da de 1960.

#### Ensaio de colaboração.....

Juscelino Kubitschek não subiu ao palanque com uma margem de votos alta. Somente 6% dos votos o colocavam à frente do segundo candidato, o general Juarez Távora. Como não havia segundo turno naquela época, Kubitschek, com 36% dos votos, foi eleito Presidente. De fato, a representatividade não era o ponto forte no início de seu governo, mas o Presidente “bossa nova” com seu slogan de que faria “cinquenta anos em cinco” conseguiu angariar grande parte da opinião nacional. Isto não significou, porém, que a oposição baixou a guarda. Pelo contrário, a UDN se manteve firme, opondo-se até à construção de Brasília (FAUSTO, 2012, p 115-117).

Do lado argentino, o Presidente Arturo Frondizi (1958-1962) em muito se assemelhava ao seu colega brasileiro. Alessandro Candéas o considera o JK argentino: “O maior impulsor do desenvolvimentismo baseado na industrialização por substituição de importações para o mercado interno, na implantação de indústria pesada e de infraestrutura e na exploração de recursos naturais (petróleo e gás)” (CANDEAS, 2005, p. 19).

Assim, não era mera coincidência o fato de os dois presidentes possuírem muitas opiniões convergentes.

Um fator que contribuiu para catalisar positivamente as relações argentino-brasileiras foi a Operação Pan-Americana (OPA), carro chefe da política externa Kubitschek. A OPA tinha por base a cooperação internacional hemisférica, e propunha que o desenvolvimento e o fim da miséria seriam os principais meios de barrar a entrada de posições ideológicas antidemocráticas e comunistas na América (BUENO, 2012, p. 311).

Seu lançamento ocorreu em 1958, depois do malogro da viagem de Nixon à América Latina, que contribuíra para aumentar o sentimento anti-Estados Unidos. Os latino-americanos não haviam recebido a mesma ajuda que os europeus haviam, por meio do Plano Marshall, e estavam ressentidos por isso. A solidariedade política que os EUA vinham ado-

tando em relação à América Latina não era suficiente. Era preciso que a cooperação tivesse um viés econômico, até como meio de reforçar o ideal pan-americano, que estava em decadência (SILVA, 1992, p. 16-17).

A OPA se delineava como uma espécie de Plano Marshall para o continente Americano. Da mesma forma que na Europa a ajuda para a reconstrução pós-Guerra tinha como um de seus objetivos evitar a radicalização política daqueles países; na América, a ajuda econômica teria por fundo superar o subdesenvolvimento e, assim, evitar a radicalização política, uma vez que esta era enxergada como subproduto das condições sociais e econômicas do continente (SILVA, 2005, p. 43-44).

Além de servir como um escudo a posições ideológicas antidemocráticas, a OPA teria como objetivo reforçar a presença norte-americana na América, ao mesmo tempo em que aumentava o prestígio do Brasil, protagonista principal e responsável por seu lançamento. Dessa maneira, cuidava-se, com a OPA, de alcançar dois resultados fundamentais: evitar a radicalização político-ideológica no continente e reforçar a posição regional do Brasil e dos EUA.

O presidente Juscelino via com extrema importância o apoio da Argentina para a concretização da OPA. Como se tratava de um plano para todo o hemisfério, não podia se dar ao luxo de lidar com oposições, pois isto poderia levá-la ao fracasso antes mesmo que qualquer ajuda econômica chegasse ao continente. Apesar da OPA ser uma ideia genuinamente brasileira, seu *locus* era a América Latina. Todos os países seriam beneficiados e para seu sucesso era preciso que houvesse uma voz comum, ou seja, uma unidade em relação à avaliação da sua oportunidade política e o apoio hemisférico à sua realização.

A importância do apoio argentino foi relatada no livro de memória de Mario Gibson Barboza (1992, p. 53). O ex-ministro conta a conversa que teve com Juscelino Kubitschek dias antes do lançamento da OPA, relatando a consideração que este dava ao apoio público de Frondizi ao seu discurso. Barboza cita ainda o fato de que Kubitschek, não sem antes questionar-se, permitiu que ele levasse uma cópia do discurso a Frondizi. Um ato de confiança que mostrava que as relações entre os dois países melhoravam. De fato, Frondizi apoiou completamente a OPA, como se esperava.

No plano bilateral, a importância da OPA reside na catalisação de uma aproximação entre Brasil e Argentina. Na época, foi desenvolvido um sistema de consultas bilateral que facilitava a construção de posições comuns nos fóruns internacionais, evitando surpresas e posturas rivais. O fato de que Frondizi e Kubitschek possuíam programas de governo com objetivos externos semelhantes em muito contribuiu para a sinergia que se verificou no período (SILVA, 2005, p. 49).

A convergência de pensamento entre os Presidentes Juscelino e Frondizi vinha amadurecendo rumo ao caminho da integração. Os dois países, ferrenhos rivais em tempos passados, passavam a optar pela concertação. O encontro dos Presidentes Jânio Quadros e Arturo Frondizi em Uruguiana ocorreu em meio à desconfiança de setores conservadores de ambos os países. Jânio Quadros, com sua ‘Política Externa Independente’<sup>5</sup> não contava com simpatia dos militares argentinos e, muito menos, dos brasileiros. O encontro ocorreu pouco tempo após a tentativa

5. A Política Externa Independente marcava no Brasil a presença do que o Presidente Jânio Quadros (1961, p. 19, tradução nossa) denominou como uma “nova força”, que, segundo ele, representava o “fato de que uma nação, até então quase desconhecida, está preparada para compartilhar no jogo das pressões internacionais o potencial humano e econômico que ela representa, bem como o conhecimento colhido da experiência [...] Se o Brasil só agora está sendo ouvido em questões internacionais, é porque, ao assumir o governo, eu decidi colher as consequências da posição que nós alcançamos como uma nação. Nós temos sido injustificadamente relegados a uma posição obscura”.

de invasão da Bahia dos Porcos, em Cuba, e os EUA temiam a formação de um eixo contrário a ele (CANDEAS, 2010, p. 186-187).

Uruguaiana foi o marco de uma aproximação que vinha se efetivando entre Brasil e Argentina, com maior ênfase desde o início do quinquênio Kubitschek. Mathias Spektor aponta que Uruguaiana tinha três objetivos principais, quais sejam: “O estabelecimento de uma sistemática de consulta política de alto nível; a coordenação das posições de ambos os países em foros internacionais; e a troca de informações sensíveis aos respectivos projetos nacionais de desenvolvimento” (SPEKTOR, 2002, p. 124-125).

A agenda de Uruguaiana era ampla. Abordou desde temas bilaterais a hemisféricos, além de outras questões globais. Tratou dos conflitos entre Cuba e EUA e entre Equador e Peru, da necessidade de reafirmação do princípio da autodeterminação e da não ingerência, além da necessidade de afastar o continente americano da polarização da Guerra Fria. O marco mais importante do encontro para as relações argentino-brasileiras, no entanto, foi o compromisso dos presidentes em “abandonar as tradicionais desconfianças recíprocas e a política de equilíbrio de poder sub-regional, iniciando um esforço de cooperação para o desenvolvimento”. Além disso, Jânio Quadros propôs o aproveitamento conjunto dos rios que compunham a Bacia do Prata e se dispôs a retirar tropas brasileiras que estavam sitiadas no flanco sul do Brasil, em parte da fronteira brasileira com a Argentina. Também foi ressaltado o interesse mútuo em aprofundar as relações comerciais, como meio de auxiliar o esforço industrializante, no qual os dois países estavam empenhados. No mais, foi acordado “o princípio de que o intercâmbio entre as nações latino-americanas deveria pautar-se pelo benefício mútuo e pela diversificação, rejeitando-se a perpetuação de desigualdades” (CANDEAS, 2010, p.188-189).

Depois da renúncia de Jânio Quadros, João Goulart preservou o espírito de Uruguaiana vivo. No aeroporto do Galeão, antes de ir aos EUA, Goulart se encontrou com Frondizi, ocasião em que o espírito de Uruguaiana foi mantido. Em novembro do mesmo ano, quando o chanceler San Tiago Dantas visitou a Argentina para preparar uma posição comum para a Conferência de Punta del Este, verificou-se mais uma vez a sua presença (LIGIÉRO, 2011, p. 111). Segundo Letícia Pinheiro (2012, p. 169), a convergência das posições entre os dois países favoreceu a criação da ALALC, em 1960, e atingiu seu ápice quando, em 1962, na Conferência de Punta del Este, os dois países, junto com Chile, Equador, Bolívia e México, posicionaram-se a favor da manutenção de Cuba no sistema interamericano.

Os entendimentos celebrados em Uruguaiana resistiram aos impactos políticos internos de ambos os países. Mesmo após a renúncia de Jânio Quadros, os compromissos continuaram a ser observados (SILVA, 2005, p. 49). O espírito de Uruguaiana, no entanto, já estava com data de expiração marcada. Se o início da Ditadura no Brasil (1964) e na Argentina (1966) respondeu em grande parte para o esfriamento das relações bilaterais, o que as levou a um clima tenso e abalou consideravelmente o espírito de Uruguaiana foi a assinatura da Ata de Cataratas, em 1966, entre Brasil e Paraguai. Como assevera Matias Spektor (2002, p. 126), depois do evento, “o vínculo bilateral foi vítima de um confrontacionismo

que se espalhou por ambas as sociedades e terminou turvando os projetos conjuntos de complementação econômica e cooperação técnica que o espírito de Uruguaiana ambicionara”.

#### Discórdia no Prata

Quando o Marechal Costa e Silva chegou ao poder no Brasil, o país abandonou o alinhamento com os EUA e buscou novos mercados no exterior para fomentar o desenvolvimento nacional. Na região platina, recuperaram-se os pontos de Uruguaiana no que diz respeito à integração econômica. Fruto disto foi a criação da Comissão Executiva Brasil-Argentina de Coordenação e a concordância em alguns pontos no âmbito da ALALC (DORATIOTO, 2014, p.139-140). Brasil e Argentina decidiram atuar conjuntamente para fomentar o desenvolvimento platino e, em 1969, assinaram o Tratado da Bacia do Prata, o qual tinha por objetivo “mancomunar esforços com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e a integração física da Bacia do Prata”<sup>6</sup> (ESCUDE, 2000, tradução nossa).

O Tratado da Bacia do Prata, no entanto, tinha objetivo duplo para a Argentina. Por meio dele, ela tentava levar o Brasil a negociar no âmbito multilateral seus empreendimentos na Bacia do Prata, desenvolvidos bilateralmente (ESCUDE, 2000). Nos anos precedentes a este Tratado, o Brasil já havia firmado acordos com o Paraguai e o Uruguai para o aproveitamento hidrelétrico da Lagoa Mirim e da área de Sete Quedas, respectivamente (DORATIOTO, 2014, p. 111).

A ideia de Itaipu nasceu quando o Paraguai levantou a questão da linha demarcatória da Fronteira Seca com o Brasil, que ficava ao oeste da região de Sete Quedas<sup>7</sup>. Embora o território em litígio não fosse de grande expressão, a defesa do princípio da soberania era algo que não podia, de forma alguma, ser ignorado. Nesse sentido, é importante ressaltar que a defesa da soberania era um dos pilares das Forças Armadas, as quais estavam dispostas a reagir à pressão paraguaia pelas armas. A solução encontrada por Gibson, então embaixador no Paraguai, foi “tecer uma teia de interesses entre Brasil e Paraguai de tal porte que gerasse efetivos benefícios aos dois países e transformasse o diferendo territorial em algo de importância secundária”. Anteriormente, em 22 de junho de 1966, já havia sido acordado, por meio da Ata das Cataratas, o entendimento sobre o aproveitamento energético de recursos hídricos compartilhados entre os dois países. Faltava, no entanto, o estabelecimento de projetos conjuntos, vazio que a construção de uma usina na fronteira, futura Itaipu - que acarretaria a inundação do território em litígio -, viria a preencher. No ano seguinte, formou-se uma Comissão Técnica Brasileiro-Paraguaia para avaliar a viabilidade do projeto (BARBOZA, 1992, p. 88-95).

Se, por um lado, a construção de Itaipu resolvia um problema com o Paraguai; por outro, criava outro bastante espinhoso com a Argentina. Esta fazia ferrenha oposição ao projeto de Itaipu, considerado pelos argentinos uma obra lesante aos seus interesses. Oficialmente, ela alegava que Itaipu prejudicaria sua utilização futura do rio Paraná em conjunto com o Paraguai. Seu objetivo era, eventualmente, levar o Brasil à Corte

6. No original: mancomunar esfuerzos con el objeto de promover el desarrollo económico y la integración física de la Cuenca del Plata.

7. Em 1872, pouco tempo após o fim da Guerra do Paraguai (1864-1870), o Brasil, contrariando disposição expressa do Tratado da Tríplice Aliança, que estipulava que a paz deveria ser feita conjuntamente pelas partes, resolveu celebrar a paz em separado com o Paraguai, fixando, na ocasião a linha fronteiriça com este país. Como aponta Synesio Sampaio, ficou definido que a linha de limites começava “na região das Sete Quedas, no rio Iguazu, prossegue pelas serras do Amambai e Maracaju e termina no rio Apa, que deságua no Paraguai”. Como bem observa o mesmo autor: “100 anos depois, na época da construção de Itaipu, ainda persistiam dúvidas sobre a exata posição da fronteira nas Sete Quedas, dúvidas essas alagadas pela grande represa”: (GOES FILHO, 2013, p. 78-79).

de Justiça Internacional, alegando que ele se empenhava em projeto que poderia criar-lhe prejuízos, sem consultá-la previamente. Nascia a tese da consulta prévia, base fundamental da argumentação argentina nos anos seguintes. No entanto, o fato era que se o Brasil submetesse o projeto à sua opinião, ela não concordaria com ele. Isto foi confessado pelo ministro das Relações Exteriores da Argentina, Luís Maria de Pablo Pardo, a Mário Gibson Barboza, então ministro da mesma pasta no Brasil, enquanto os dois almoçavam a sós na embaixada do Brasil em Assunção, na ocasião da Conferência dos Países da Bacia do Prata, em 1971. A Argentina temia uma dominação econômica brasileira no Prata (BARBOZA, 1992, p. 107-109).

Alimentada pela lógica geopolítica de contenção do Brasil no Prata, a Argentina passou a desenvolver com os países vizinhos projetos de integração física, como meio de fomentar uma posterior integração econômica regional. Em janeiro de 1970, desenvolveu com o Uruguai projeto para a construção de uma ponte entre os portos Unzué, na Argentina, e Fray Bentos, no Uruguai (CERVO, 2007, p. 181-182). A Argentina tinha interesse em construir a represa de Yaciretá-Apipé, 300 km ao sul de Sete Quedas, entre as ilhas de Yaciretá e Apipé, o que daria a ela 2.700.000 kws de potência instalada (SOARES, 1971, p. 63). O governo Argentino também tinha por objetivo usar as águas do Rio Paraná para a construção da usina de Corpus e receava que a barragem de Itaipu prejudicasse o seu potencial hidrelétrico (DORATIOTO, 2014, p. 142-143).

O Brasil, por sua vez, não simpatizava com o protagonismo argentino na Bacia do Prata. Isto se explica pelo fato de que ela tinha a intenção de estabelecer um estatuto jurídico para o uso das águas do Prata. O problema, em si, não se resumia exatamente à existência do Estatuto, mas ao seu conteúdo. Enquanto a Argentina defendia a tese de que os estados ribeirinhos superiores deveriam consultar previamente e obrigatoriamente os ribeirinhos inferiores acerca de obras a serem construídas no território daqueles, o Brasil defendia que os ribeirinhos superiores teriam autonomia para executar obras em seu território, mas teriam o compromisso de não causar danos sensíveis aos ribeirinhos inferiores (CERVO, 2007, p. 181-182).

Como fruto da Conferência dos Países da Bacia do Prata de 1971, surgiu a Declaração de Assunção, proposta, por mais incrível que pareça, pela delegação Argentina (BARBOZA, 1992, p. 109-110). A Declaração, adotada por unanimidade, possui dois pontos nevrálgicos. Primeiro, a necessidade de acordo bilateral entre países ribeirinhos para o aproveitamento das águas dos rios internacionais de soberania compartilhada. O segundo, contido na Resolução 25 da Declaração, assevera que “nos rios internacionais de curso sucessivo, não sendo a soberania compartilhada, cada Estado pode aproveitar as águas em razão das suas necessidades, sempre que não cause “prejuízo sensível” a outro Estado da Bacia” (SOARES, 1971, p. 62-63).

A Declaração de Assunção, nesse sentido, foi um trunfo para o Brasil, pois, em seu primeiro parágrafo, ela afirmava que em rios internacionais contíguos “sendo a soberania compartilhada, qualquer aproveitamento de suas águas deverá ser precedido de acordo entre os ribeirinhos”. Isto

era exatamente o que já estava ocorrendo entre Brasil e Paraguai, no caso do rio Paraná. Já no segundo parágrafo, no caso dos rios internacionais de curso sucessivo, um Estado poderia aproveitar as águas desde que não causasse “prejuízo sensível” a outro Estado. Destarte, como o Brasil e Paraguai julgavam que o projeto de Itaipu não causaria “prejuízo sensível” à Argentina, o projeto poderia prosseguir sem a necessidade de consultá-la. O erro argentino ao apoiar a Declaração foi acreditar que o projeto seria a ela submetido para averiguar se haveria ou não “prejuízo sensível” (BARBOZA, 1992, p. 110-111).

Não obstante, ela continuou a insistir na tese da consulta prévia. O Itamaraty, por sua vez, não buscou conciliação com Buenos Aires, crendo que a construção de Itaipu em nada dissesse respeito ao país vizinho (SPEKTOR, 2002, p. 127). Brasil e Paraguai aderiram com firmeza ao segundo parágrafo da Declaração de Assunção para defender a posição de que não precisavam consultar a Argentina. Este foi o principal argumento de direito internacional usado pelos dois países nos diversos fóruns internacionais em que tiveram de se defender (DORATIOTO, 2014, p. 144-145).

Como no direito internacional o ônus da prova cabe a quem formula a objeção, o Palácio San Martín partiu para o ataque. Denunciou a posição intransigente e a falta de cooperação do Brasil. Como aponta Spektor (2002, p. 127) “em todos os foros multilaterais e capitais sul-americanas acionou suas tradicionais amizades na região e armou-se de instrumentos jurídicos para isolar o Brasil e falsificar-lhe as teses”. Além disso, o país lançou os projetos das hidrelétricas de Corpus, Yaciretá e Salto Grande em entendimentos diretos com o Paraguai e o Uruguai (CANDEAS, 2005, p. 23).

Para consubstanciar no plano internacional o princípio da “consulta prévia”, a Argentina defendeu o conceito jurídico de que seria necessária a consulta do Estado empreendedor aos demais Estados interessados na construção de obras civis sobre rios internacionais. Além disso, defendeu ser a consulta prévia prática defendida pelos países da região desde 1930, afirmando, sobretudo, que o Brasil tomara partido nesse assunto, sustentando-o através da troca de notas que ocorreu entre Brasil e Grã-Bretanha, em 1932, ocasião em que os dois Estados acordaram que “trabalhos sobre as áreas ribeirinhas entre solo brasileiro e a Guiana Inglesa seriam empreendidos com o ‘consentimento mútuo’ de ambos os Estados”. No mais, a delegação Argentina ainda afirmava que, em 1933, ocasião em que Brasil e Uruguai assinaram o Estatuto Jurídico da Fronteira, os dois Estados acordaram que “não se realizariam obras que modificassem o regime e a qualidade das águas de um rio fronteiro sem o ‘prévio acordo’ do outro Estado”. A Argentina se esmerava em angariar apoio em prol de sua posição (SPEKTOR, 2002, p. 127-128).

A questão tomava proporções preocupantes e a imagem do Brasil estava sendo prejudicada. Foi nesse sentido que, como uma tentativa de amenizar a questão, em 1972, durante a Assembleia Geral da ONU, os chanceleres Gibson Barboza e Eduardo McLoughlin chegaram a um acordo no qual o Brasil não se comprometia a consultar, mas a informar previamente. O acordo foi aclamado por unanimidade pela Assembleia Geral, mas não levou à solução do litígio. O novo Presidente argentino, o peronista Hector José Campora, que ficou apenas três meses no governo, de maio a julho

de 1973, denunciou o acordo, pois considerava-o contrário aos interesses argentinos. O presidente insistia que Itaipu, como planejada, prejudicaria a capacidade de geração de energia de Corpus Christi e Yaciretá. Quando Perón voltou à presidência, em fins de 1973, manteve a mesma postura de seus antecessores. O impasse continuou (DORATIOTO, 2014, p. 146-147)

O tratado que criou Itaipu foi assinado com o Paraguai em 26 de abril de 1973. A usina adquiriu personalidade jurídica internacional e brasileiros e paraguaios possuíam paridade na sua construção, operação e divisão da energia gerada. O tratado, porém, que só foi possível depois de anos de discussão, não foi celebrado por todos. Muitos críticos viam nele expressão de um imperialismo brasileiro, o que era reforçado pela “diplomacia paralela” que o país exercia ao apoiar golpes de Estado na Bolívia (1973), no Uruguai (1973) e no Chile (1973) (BANDEIRA, 1987, p. 540 apud DORATIOTO, 2014, p.149-150). Após sua assinatura, os ânimos contra o “expansionismo imperialista” brasileiro inflamaram. Sem incentivarem o confronto, generais argentinos desenvolviam teses que colocavam Itaipu como etapa de projeto geopolítico brasileiro, cujo fim seria a dominação do Prata (CERVO, 2007, p. 184-185).

Durante a restauração peronista (1973-1974), o Brasil e a Argentina mantiveram relações em nível normal. O único contencioso concreto era o relativo ao embate entre a tese argentina da consulta prévia compulsória e a posição brasileira relativa à necessidade de haver possibilidade de “prejuízo sensível” para haver consulta. O comércio bilateral entre os dois países era considerável e o maior da América Latina. No fim da década de 1970, o Brasil já era o segundo principal mercado para as exportações argentinas. A aproximação entre os dois países ocorria aos poucos e se baseava em laços sólidos (CERVO, 2007, p. 189).

Em 25 de março de 1976, ocorreu um golpe militar na Argentina, O general Rafael Videla, chefe do Exército Argentino, foi designado Presidente por uma junta militar, iniciando o “Proceso de Reorganización Nacional”. A Argentina mergulhava em uma das ditaduras mais sangüinolentas das América Latina (CANDEAS, 2010, p. 197). Apesar da mudança radical de governo pela qual o país passava, o governo militar manteve as diretrizes básicas da relação com o Brasil (CERVO, 2007, p. 187).

No Governo Geisel, as obras de Itaipu tiveram início. Isto acarretou o escalonamento da tensão nas relações bilaterais. Frente a isto, Jorge Videla nomeou Oscar Camilión para ser embaixador em Brasília. Camilión via como única alternativa para o impasse nas relações bilaterais a Argentina e o Brasil deixarem de se verem como rivais e se tornarem sócios (CAMILIÓN, 1999, p. 188, 192 apud DORATIOTO, 2014, p. 151). O embaixador teve importante papel de convencer o governo brasileiro de que o aproveitamento do rio Paraná era um assunto a ser negociado com a Argentina, sob o ônus de que qualquer ação sem consenso seria desprovida de legitimidade internacional (SPEKTOR, 2002, p. 131).

Vizentini (2004, p. 228-229) observa que apesar das tensões iniciais, as relações entre Brasil e Argentina no governo Geisel foram mais calmas que no governo Médici. Isto é explicado pelo fato de que Itaipu já era um fato consumado e não havia mais como a Argentina barrar a construção da usina, que foi seu objetivo no quinquênio Médici.

A Argentina deveria, a partir daquele momento, dar outro foco à questão. Como não havia mais a possibilidade de impedir Itaipu, o que seria feito pela aprovação da tese da consulta prévia compulsória e da negação da viabilidade de Itaipu, era preciso conciliar a construção de Corpus com a da usina paraguaio-brasileira. Ambas obras derivavam de projetos associados com o Paraguai, que se beneficiava da disputa (VIZENTINI, 2004, p. 229).

#### ..... Superação da rivalidade

Como assevera Ramiro Saraiva Guerreiro (1992, p. 91-92), chanceler durante o governo Figueiredo, a questão de Itaipu “azedava as relações bilaterais havia 11 anos”. Era preciso superá-la para que as portas do processo de integração pudessem ser abertas. O comércio entre os dois países já era o maior da América Latina para ambos e suas economias eram, em grande parte, complementares. Faltava apenas resolver o litígio de Itaipu.

Além do problema da ciclagem das turbinas<sup>8</sup> e do número de turbinas que teria a hidrelétrica paraguaio-brasileira, a definição das cotas de Itaipu e de Corpus figurou como problema de trabalhosa solução. Os portenhos chegaram a defender a cota de 120 metros para Corpus, o que resultaria em inundação do canyon do rio já em território brasileiro e paraguaio (GUERREIRO, 1992, p. 93). Dessa maneira, o Brasil via na definição da cota de Corpus uma eventual ameaça aos seus projetos na região. Ele argumentava que a cota máxima aceitável para Corpus seria de 100 metros, enquanto a Argentina defendia que uma cota inferior a 105 metros não traria rentabilidade econômica (LIGIÉRO, 2011, p. 226-227).

Guerreiro, ao assumir a pasta das Relações Exteriores, tinha como um de seus principais objetivos resolver o contencioso do Prata com a Argentina. Entendia que a negociação deveria ser feita em sigilo, para impedir eventuais entraves às negociações. Seu primeiro passo foi definir a posição mínima brasileira para as negociações. Após consultas com o Ministro das Minas e Energia, César Cals, e com o presidente da Itaipu Binacional, Costa Cavalcanti, obteve a certeza de que 18 turbinas eram suficientes para o Brasil. Desse modo, as duas turbinas a mais que se cogitou construir no governo Geisel eram desnecessárias. Já era um problema a menos, pois a Argentina fazia clara oposição à construção de 20 turbinas. A reação Argentina à redução da quantidade de turbinas foi favorável (GUERREIRO, 1992, p. 94-96).

Na ocasião da XXXIV Assembleia Geral das Nações Unidas, o chanceler do Paraguai, Alberto Nogués, ofereceu aos chanceleres do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro, e da Argentina, Carlos Pastor, um jantar em sua suíte. No momento, os chanceleres estipularam a data de assinatura do Acordo Tripartite sobre Coordenação Técnico-Operativa para o Aproveitamento Hidrelétrico de Itaipu e Corpus, que compatibilizaria os projetos das duas usinas, para o dia 17 de outubro de 1979. Nesta data, os três assinaram, em Ciudad del Este, o bendito acordo que deu fim a “essa longa e estúpida pendência” (GUERREIRO, 1992, p. 97).

O Acordo Tripartite, que solucionava a contenda, tinha como fundamentais os seguintes pontos:

8. O Brasil pressionava o Paraguai para que mudasse sua ciclagem para 60 Hz. Isto se explica pelo fato de que a ciclagem paraguaia era 50 Hz, enquanto a brasileira era 60 Hz. Como grande parte da energia de Itaipu seria vendida ao Brasil, era conveniente ao Brasil que as turbinas fossem aptas para produção de energia nessa ciclagem. Soma-se a isto o fato de a Argentina exportar eletrodomésticos para o Paraguai, os quais estavam adaptados à ciclagem de 50 Hz. O final das negociações acabou por ser neutro, sendo 9 turbinas adaptadas para a ciclagem de 60 Hz e nove para a de 50 Hz: (VIZENTINI, 2004, p. 229).

- determinava o desvio do rio Iguaçu para manter o volume de água em território argentino, enquanto o rio Paraná permaneceria fechado para a construção de Itaipu;
- Itaipu teria 18 turbinas, ao invés de 20;
- a cota de seria de 105 metros acima do nível do mar, ao invés dos 120 metros inicialmente demandados pela Argentina (DORATIOTO, 2014, p. 154-155).

A solução desta contenda literalmente destravou as relações entre os dois países. No ano seguinte à assinatura do Acordo Tripartite, o Presidente Figueiredo visitou oficialmente a Argentina e o mesmo fez o Presidente Jorge Videla em relação ao Brasil. Para se ter ideia da importância da visita de Figueiredo, basta citar que esta era a primeira visita de um presidente brasileiro à Argentina desde 1935, quando Vargas a visitou. Na ocasião das visitas, foram celebrados vários acordos comerciais e um de cooperação nuclear. Isto expressa como as relações bilaterais evoluíram para um novo patamar de entendimento (DORATIOTO, 2014, p. 154-157).

Outro ponto que contribuiu para alavancar o nível das relações bilaterais foi o apoio brasileiro dado à Argentina na ocasião da Guerra das Malvinas.

A controvérsia acerca das Malvinas é antiga. Em 1766, os britânicos estabeleceram um assentamento regional na ilha de Trindade, mas a Espanha os expulsou de lá em 1770. O Reino Unido negociou com a Espanha a sua presença em Porto Egmont<sup>9</sup> até 1774 e em seguida sua retirada definitiva. Como assevera Marchese (2012, p. 83-85), isto afirmava explicitamente o reconhecimento britânico da soberania espanhola na região. Na ocasião da proclamação das Províncias Unidas do Rio da Prata em 1810, o arquipélago das Malvinas ficou como parte desse domínio. Na década de 1830, os EUA e a Argentina se atritaram nas Malvinas e, aproveitando a situação de fragilidade argentina, o Reino Unido enviou uma corveta à ilha, cuja tripulação içou uma bandeira britânica no território, em 1833. Em 1965, depois da Grã-Bretanha ter apresentado as Malvinas em uma lista de territórios sob seu domínio aptos de descolonização, a AGNU, pela Resolução 2065, declarou ser o território em disputa uma questão a ser tratada bilateralmente. As negociações avançaram favoravelmente à Argentina.

As relações políticas e a cooperação entre Brasil e Argentina, congeladas por mais de uma década, estavam recuperando o espírito de Uruguaiana. Contribuiu ainda mais para isso o apoio brasileiro à Argentina na Guerra das Malvinas. Quando a Argentina invadiu militarmente essas ilhas, em 1982, Ramiro Saraiva Guerreiro estava em Nova Iorque e não esperou voltar ao Brasil para dar apoio à Argentina. Em uma conferência de imprensa no hotel em que estava, ele afirmou:

O Brasil reconhece os direitos da Argentina sobre as Malvinas desde 1833 quando, informado o governo imperial pelo de Buenos Aires da ocupação das ilhas pela Inglaterra pela força, instruiu seu ministro plenipotenciário em Londres a apoiar o protesto que faria o representante argentino junto à corte de St. James (GUERREIRO, 1992, p. 102).

Conforme Guerreiro (1992, p. 102), a posição brasileira não era uma simples opção política do momento, mas derivava de uma posição secu-

9. Primeiro assentamento britânico na ilha das Malvinas.

lar. Além disso, o Brasil não fez nenhuma menção à ação militar argentina, dando ênfase à solução pacífica de controvérsias. Com isto, o Brasil conseguia simultaneamente demonstrar uma posição sólida de apoio à Argentina e evitar qualquer envolvimento militar no assunto. Era um ganho para a diplomacia brasileira, que se viu a partir de então muito mais à vontade para proceder a uma aproximação mais sólida com o país vizinho, já que contava com o apoio não só da classe política, mas também da opinião pública.

Doratioto (2014, p. 158-160) aponta que, durante o conflito, o Brasil ficou responsável por representar os interesses argentinos em Londres. No plano econômico, opôs-se ao embargo imposto à Argentina pela Comunidade Europeia, sendo que os portos brasileiros foram usados para a exportação de mercadorias argentinas. Naquele momento se alcançou “um nível de excelência nas relações bilaterais que teve como precedentes, com características diferentes, as relações entre os governos Hermes da Fonseca e Roque Sáenz Peña e entre Juscelino Kubitschek/Jânio Quadros e Arturo Frondizi”.

Pode-se seguramente afirmar que as Malvinas contribuíram para aproximar Brasil e Argentina e melhorar a qualidade do diálogo bilateral. Isto contribuiu para que nos governos civis, na Argentina, a partir de 1983, com Raul Alfonsín, e, no Brasil, a partir de 1985, com José Sarney, a cooperação bilateral saísse do âmbito do discurso e se traduzisse em medidas concretas (GIANNINI; GUZZI; MATHIAS, 2008, p. 74).

#### Caminhos da integração.....

No final de 1983, houve a redemocratização da Argentina com a eleição de Raul Alfonsín para a Presidência da República. A opinião pública brasileira simpatizou com o fato, pois no Brasil também estava em curso o processo de redemocratização. Houve uma convergência democrática que favoreceu as relações bilaterais. Além disso, os dois países enfrentavam dificuldades semelhantes, como a inflação ascendente e a vulnerabilidade financeira (DORATIOTO, 2014, p. 160).

Alfonsín, por meio de seu chanceler, Dante Caputo, adotou uma política externa realista que se pautava no reconhecimento da importância da América Latina. De maneira semelhante, o Itamaraty buscava dar bases sólidas ao relacionamento com a Argentina. Valendo-se de estratégias, como incentivo de meios de complementação econômica e de projetos de cooperação nas áreas energética e científico-tecnológica, buscou dar fundamentos firmes à integração (CANDEAS, 2005, p. 214-215).

Com o clima político favorável, Sarney e Alfonsín se encontraram em Foz do Iguaçu, por ocasião da inauguração da Ponte Presidente Tancredo Neves, e assinaram a Declaração do Iguaçu, em 30 de novembro de 1985. Este documento é considerado marco de uma nova etapa de cooperação entre Brasil e Argentina. Na ocasião, o processo de integração, que permaneceu renegado a segundo plano desde o início do regime militar, era retomado com um enfoque pragmático e entusiástico (VARGAS, 1997, p. 49).

Os principais pontos da Declaração podem ser assim sintetizados:

- a) reconhecimento da necessidade da América Latina reforçar sua autonomia e poder de negociação com o resto do mundo;
- b) a necessidade de revitalizar políticas de cooperação e integração na América Latina;
- c) evitar que conflitos Leste-Oeste fossem levados ao continente;
- d) necessidade de impulsionar as relações bilaterais e acelerar a integração bilateral em harmonia com os esforços de cooperação e desenvolvimento regional;
- e) criação da Comissão Mista de Alto Nível para Cooperação e Integração Econômica Bilateral;
- f) Fortalecimento dos setores de energia, transporte, comunicações, complementação industrial, do comércio bilateral e com terceiros mercados;
- g) promoção da complementariedade dos setores de transporte, energia e comunicações como meio de aprofundar a integração (BRASIL; ARGENTINA, 1986).

Não se pode ignorar, porém, que a centelha que reavivou o processo e integração regional não derivou unicamente da convergência democrática. Os anos 1980 foram uma década perdida para a América Latina. Os países enfrentavam severas taxas de inflação e se encontravam sufocados pela dívida externa e pelo aumento da taxa de juros dos credores internacionais. Como bem assevera Marcos Castrioto de Azambuja (1997, p. 69), “foram os insucessos recíprocos dos dois países na década de 80 que[...] propiciaram a reimplantação, mais ou menos simultânea, de regimes democráticos em ambos” e que “determinaram o ímpeto em direção à integração e à superação das velhas rivalidades”.

Argentinos e brasileiros começavam a formar uma sociedade. A condição de sócios foi quase alcançada em Uruguaiana há pouco mais de duas décadas, mas os caminhos nefastos seguidos por ambos afastaram o seu ideal. Depois da normalização das querelas no Prata, a relação entre Brasil e Argentina passou a evoluir no nível político e deste para o nível de integração ampla, agregando não só questões econômicas, mas também sociais, políticas e culturais. A Declaração do Iguazu foi o primeiro passo para a efetivação de um projeto de integração durável e efetivo.

Embora não nas mesmas dimensões, a integração entre Brasil e Argentina foi de fundamental importância para dissipar a desconfiança e a tensão mútuas existentes, assim como a formação da CECA<sup>10</sup> (1951) o foi em relação aos países europeus depois da Segunda Guerra Mundial. Da mesma forma que na Europa, só foi possível uma ampla exploração das potencialidades de desenvolvimento regional depois do saneamento das dúvidas e desconfianças, e da subsequente substituição da constante tensão pela cooperação.

A Declaração do Iguazu foi responsável por reduzir o stress que caracterizava as relações bilaterais e alavancar um clima de confiança entre os dois países. Estavam lançadas as bases para o desenvolvimento da integração regional e desta vez de maneira resistente e longa. A criação da Comissão Mista de Alto Nível para Cooperação e Integração Econômica

10. O Tratado que deu origem à Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) foi assinado em 1951 por França, Alemanha, Itália e os países do Benelux (Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo). Sua origem está relacionada, para além das atividades econômicas, à necessidade de reforçar a solidariedade franco-alemã, afastar o espectro da guerra e pavimentar o caminho para a integração europeia. (TRATADO..., 2010).

Bilateral foi fundamental para garantir que a integração saísse do âmbito discursivo e se traduzisse em medidas práticas.

No ano seguinte, em julho de 1986, foi firmada, em Buenos Aires, a Ata para a Integração BrasileiroArgentina, que criou o Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE). A Ata consagrava que o processo de integração deveria ser gradual, flexível e equilibrado. Isto significa que ele se daria por bases harmônicas e simétricas, evitando a especialização da economia, gerando melhoria na alocação de recursos e com a participação do empresariado (BRASIL; ARGENTINA, 1986).

Na ocasião, também foram assinados 12 protocolos que versavam, dentre outras coisas, sobre os seguintes pontos:

- a) bens de capital;
- b) trigo;
- c) complementação de abastecimento alimentar;
- d) expansão do comércio;
- e) empresas binacionais;
- f) assuntos financeiros;
- g) fundo de investimentos;
- h) energia;
- i) biotecnologia;
- j) estudos econômicos;
- k) temas nucleares;
- l) cooperação aeronáutica (BRASIL; ARGENTINA, 1986).

A diversidade dos temas abordados reflete o espírito de colaboração que se instalara entre os dois países, que tinham por objetivo promover uma integração que garantisse o fortalecimento e a complementariedade das suas economias. No entanto, não se deve entender que a complementariedade levasse à especialização, pois ambos buscavam aumentar a autonomia e o grau de independência internacional. Assim, os dois países perseguiram um equilíbrio “progressivo, quantitativo e qualitativo, do intercâmbio por grandes setores e por segmentos através da expansão do comércio” (BRASIL; ARGENTINA, 1986).

Não obstante o ânimo de abertura econômica bilateral, ambos países ainda tentavam sustentar o processo de substituição de importações. Este, no entanto, já estava em sua fase final e as medidas de manutenção de economia fechada, tarifas de importação relativamente altas e barreiras não-tarifárias, como meio de fomentar o desenvolvimento industrial, estavam cedendo lugar políticas de abertura econômica progressivas. Roberto Lavagna (1997, p. 269) argumenta que as políticas de substituição de importações já haviam caducado na década de 1970 e que o motor do crescimento e desenvolvimento eram políticas econômicas de abertura.

A Argentina, a partir da década de 1970 iniciou um período de políticas econômicas erráticas, que variavam da abertura comercial unilateral ao protecionismo errático da substituição de importações. O resultado desse “vai e vem” de políticas econômicas foi o endividamento externo. Na década de 1970, o país executou um processo de abertura unilateral da sua econômica e de supervalorização da taxa de câmbio, que culminou na elevação das importações. No fim da década o país estava seriamente

endividado por conta do alto coeficiente de importação de bens de consumo e serviços consumidos no exterior (LAVAGNA, 1997, p. 271, 276).

Dessa maneira, a busca de um processo de integração flexível, gradual e equitativo se justificava nas experiências anteriores da Argentina. A sucessão de regimes políticos com modelos de inserção internacional díspares gerou uma instabilidade que impediu o crescimento do comércio e o fomento da industrialização. Para fazer uma rápida comparação, enquanto durante a década de 1970 o PIB brasileiro mais que duplicou, o da Argentina não chegou a aumentar, em termos absolutos, nem 30% (LAVAGNA, 1997, p. 275-277).

O país tinha a necessidade de se reestruturar tanto politicamente como economicamente, urgindo o ímpeto de realizar o remanejamento das suas políticas de inserção econômica internacional. Assim, em 1986, a Argentina lançou um programa de “abertura de mão dupla”. Ao mesmo tempo que tentava incentivar as exportações, ela efetuava uma gradual diminuição das restrições às importações. Esta cautela contrasta com a política adotada por Martinez Hoz (1977-1980), que condicionou o aumento das exportações ao estímulo às importações, sob o suposto benefício de melhoria da produtividade e da redução dos custos. Enquanto a política de Hoz foi um desastre, o caminho que a Argentina adotou a partir de 1986 apresentou resultados positivos, com aumento das exportações industriais do país (LAVAGNA, 1997, p. 279-281).

A política de abertura de duas vias adotadas pela Argentina foi complementada com o projeto de integração com o Brasil. Ambos países possuíam amplos mercados que serviriam como motores para a industrialização e recuperação econômica. Nesse sentido, era oportuno dar continuidade ao processo de integração iniciado em 1986.

Em 1988, os dois países assinaram o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, que tinha por objetivo o estabelecimento de um mercado comum, no prazo de dez anos. Além disso, mais tarde, no âmbito deste tratado, foram firmados 24 protocolos, que foram reunidos em um único documento, que ficou conhecido como Acordo de Complementação Econômica nº 14, firmado em dezembro de 1990 (MENEZES, 2010, p. 185).

Na ocasião da assinatura do Tratado, o Presidente Sarney (1989) afirmou, em seu discurso, ser aquele dia “um passo fundamental [...] em busca da independência econômica da América Latina e como uma prova de grande maturidade política”. O Tratado tinha como objetivo a “consolidação do processo de integração e cooperação econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina”. O documento mantinha a cautela da Ata de Integração, observando os valores de “gradualismo, flexibilidade, equilíbrio e simetria” como parâmetros para a sua implementação (BRASIL; ARGENTINA, 1988).

O fim que sucederia aos dois países após a aplicação completa do Tratado de 1988 era a formação de um mercado comum. Pode-se considerar esta estrutura como a penúltima em grau de integração internacional, aspectos econômicos e comerciais. Este arranjo só apresenta grau de integração inferior a uma união econômica. Como aponta Bertha Becker (2012, p. 67-68), o mercado comum, além da eliminação de tarifas, cotas e

preferências em todos os bens e serviços e da adoção de uma política comercial externa comum entre seus membros, permite a livre circulação de fatores de produção e exige um esforço de coordenação das políticas macroeconômicas dos países.

Em seu art. 10, o Tratado de 1988 estabelecia as condições de adesão de terceiros países que fossem membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Dessa maneira, pode-se inferir que, desde o início, Brasil e Argentina já tinham como intenção a expansão do mercado comum que estava se delineando. Era o ideal da integração regional que tomava corpo no escopo do Tratado. Nesse sentido, os países atuaram como protagonistas de uma integração regional de maior envergadura, que não se reduzisse a uma área de livre comércio ou a uma união aduaneira.

### Mercosul

Depois dos dois países terem vivenciado a passagem de faixa de um Presidente constitucional para um democraticamente eleito, era o momento de acelerar o processo de integração que começara na década passada. Nesse sentido, Menem e Collor se encontraram em Buenos Aires e firmaram, no dia 6 de julho de 1990, a Ata de Buenos Aires. Neste documento, ficou acordado que a formação do mercado comum entre Brasil e Argentina tem como data limite o dia 31 de dezembro de 1994. Para sua formação, apresentava-se como fundamental a harmonia e a coordenação de políticas macroeconômicas, bem como a redução tarifária generalizada - até alcançar a alíquota zero - e a anulação de barreiras não-tarifárias “sobre a totalidade do universo tarifário” (BRASIL; ARGENTINA, 1990).

A Ata de Buenos Aires marcou o abandono da política de integração gradual, flexível e equilibrada, consagrada, em 1986, na Ata para a Integração BrasileiroArgentina. Collor e Menem aceleraram o ritmo da liberalização comercial e da integração. Isto se justifica, em parte, por conta das diretrizes de governo que ambos presidentes adotaram. Brasil e Argentina já estavam em processo de inserção na ordem econômica internacional segundo critérios neoliberais, ou seja, a liberalização comercial ampla já era um objetivo dos dois países. Não havia motivos, no raciocínio de ambos, de esperar os dez anos, previstos no Tratado de 1988, para conformar o mercado comum.

A ideia que se consubstanciava era a de ganhar competitividade, fortalecer o mercado interno e alavancar as exportações por meio da integração regional. Como aponta Bernal-Meza (1999, p. 214-215), o Mercosul surgiu como um instrumento que possuía entre seus vértices a produção de condições favoráveis para a inserção internacional. A abertura comercial propugnada se relaciona a uma estratégia maior, que ressalta a importância do desenvolvimento do mercado interno e o fomento das exportações.

Dando continuidade ao processo de integração, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai assinaram, em novembro de 1991, o Tratado de Assunção, constituindo o Mercado Comum do Sul, o Mercosul. Ao curso integracionista entre Brasil e Argentina, consagrado na Ata de Buenos Aires, passaram a fazer parte o Uruguai e o Paraguai. O Tratado foi inovação que operou uma mudança nas relações do Cone Sul.

O Tratado de Assunção reafirmou a data de 31 de Dezembro, prevista na Ata de Buenos Aires, para a formação do mercado comum, o qual passaria a se chamar Mercado Comum do Sul. Como é típico deste tipo de estrutura, o Mercosul deveria contar com a livre circulação de bens e fatores de produção, bem como com a anulação de qualquer restrição, tarifária ou não-tarifária, ao comércio intrabloco. Além disso, os países concordaram em adotar uma tarifa externa e uma política comercial comuns em relação a terceiros Estados e assumiram o compromisso de harmonizarem suas políticas macroeconômicas em diversos setores com o objetivo de evitar os desequilíbrios estruturais na concorrência entre os Estados Partes. No entanto, como Silvia Oporto e Stella Maris (1994, p. 152) ressaltam, “os países do Mercosul não apresentam uma tradição de estabilidade”. Dessa maneira, tais Estados, que possuem dimensões políticas, comerciais e econômicas diferentes, bem como necessidades díspares, enfrentam, desde a década de 1990, o desafio de harmonizar suas políticas macroeconômicas, buscando um ponto comum em meio às necessidades particulares de cada um.

Foi consagrado em Assunção o princípio do tratamento nacional. Segundo este, os Estados deveriam dar aos produtos de outros membros do Bloco tratamento idêntico ao fornecido aos seus produtos nacionais, ou seja, não poderia ser feita nenhuma espécie de discriminação em relação a produtos dos países membros do Bloco. Além disso, estipulou-se uma espécie de cláusula de nação mais favorecida intrabloco, uma vez que um Estado teria que estender automaticamente aos demais quaisquer vantagens comerciais fornecidas a produtos de terceiros países.

Depois de quatro anos de adaptação às designações do Tratado de Assunção, chegou-se o momento de estruturar e institucionalizar o Mercosul. Por ocasião da VII Reunião do Conselho do Mercado Comum, em 17 de dezembro de 1994, foi aprovado o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul, o Protocolo de Ouro Preto, o qual, além de institucionalizar Bloco, estabelecia sua estrutura orgânica e conferia-lhe personalidade jurídica de Direito Internacional (ACCIOLY, 2003, p. 72). Essa preocupação com a personalidade deve estar relacionada com o fato de que o Bloco foi estruturado aos poucos e passou por um período de adaptação entre 1991 e 1994. Além disso, a sua estrutura foi ampliada consideravelmente em 1994, passando por uma significativa mudança, que acarretou a criação de órgãos que desempenhariam as mais diversas funções. No mais, o Bloco não possuía uma sede definida e ficou estipulado que está seria por ele celebrada.

No Tratado de Assunção, não haviam sido estipuladas as fontes de direito do Mercosul e, muito menos, a hierarquia das suas normas jurídicas. Foi no Capítulo V do Protocolo de Ouro Preto que as fontes jurídicas do Mercosul foram delineadas. Elas são o Tratado de Assunção e todos seus protocolos e instrumentos adicionais ou complementares, bem como qualquer acordo celebrado no âmbito dos mecanismos anteriormente citados, além das Decisões, Resoluções e Diretrizes, tomadas respectivamente pelo CMC, GMC e CCM (BASSO, 1999, p. 195-196).

Atualmente são membros do Mercosul Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela<sup>11</sup>. Além disso, Peru, Chile, Equador, Colômbia, Su-

11. O Estado Plurinacional da Bolívia está em processo de adesão.

riname e Guiana são Estados Associados. O Bloco também conta com um Parlamento, cujo Protocolo constitutivo foi assinado em 2005, com um Tribunal Permanente de Revisão, criado em 2002 pelo Protocolo de Olivos, e com uma “cláusula” democrática (Mercosul). Conforme o art. 1º do Protocolo de Ushuaia, a “plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Partes.” (PROTOCOLO..., 1998).

O Mercosul é atualmente a estrutura mais elaborada de integração no Cone Sul. No entanto, o Bloco, que teve como um de seus principais vértices históricos a aproximação entre Brasil e Argentina, enfrenta críticas, devido, sobretudo, ao sistemático descumprimento das metas estabelecidas em Assunção por seus membros. Por conta disto e do baixo desempenho comercial do Bloco, sustenta-se a crise do Mercosul.

Os autores divergem quanto ao objetivo primeiro da criação do Mercosul. Rubens Barbosa (2014, p. 25) defende que o objetivo do Bloco seria permitir o avanço da integração econômica e comercial, e não fortalecer aspectos políticos e sociais. Por outro lado, Raúl Bernal-Meza (2008, p. 155, tradução nossa) crê ser o Mercosul, “antes que um programa comercial e econômico, é um projeto político, tanto por seus antecedentes, como por sua projeção na economia mundial”<sup>12</sup>. No entanto, este último autor admite que o Mercosul, nas suas negociações iniciais, fora concebido sob um enfoque essencialmente comercialista.

É fato que o Mercosul tem deixado a desejar na sua esfera comercial, mas uma integração regional deve também levar em conta vários outros aspectos, como questões políticas, sociais, culturais e jurídicas. Se, por um lado, a importância do comércio com os países membros do Mercosul não chegou a atingir 10% do total da balança comercial corrente brasileira nos últimos quatro anos (BRASIL, 2015); por outro, é preciso também levar em consideração demais aspectos que o Bloco possui. Em 2010, foi assinado protocolo que visa estabelecer a equivalência de diplomas e títulos dos sistemas educativos dos países membros, e, desde 2002, é possível a residência permanente de cidadãos dos Estados Membros em território de seus pares (CONSULTA..., 2015).

O processo de integração continua. De fato, há tempos não se verifica o surto comercial dos primeiros anos do Bloco, mas isto não significa que o Mercosul fracassou. Isto somente pode ser dito, e com reservas e observações pertinentes, quanto à dimensão econômico-comercial do Bloco, ligeiramente estagnada nos últimos anos. O desenvolvimento das áreas social, política e cultural é sem dúvida algo consideravelmente desejável, pelo qual qualquer processo de integração que vise a uma união duradoura e efetiva deve prezar. O que não pode ocorrer de forma alguma é a radicalização ideológica do Bloco, que passa a ser usado mais como instrumento de doutrinação externa que como mecanismo de aproximação e formação de sinergias positivas entre os países.

#### Considerações finais .....

A história das relações bilaterais entre Brasil e Argentina pode ser resumida na frase de Marcos Castrioto de Azambuja (1997, p. 65): “argentinos

12. No original: antes que un programa comercial y económico, es un proyecto político, tanto por sus antecedentes, como por su proyección en la economía política mundial.

e brasileiros passaram de inimigos a rivais, de rivais a aliados e agora, em nossos dias, de aliados a sócios”. Os dois países não começaram com o pé direito, mas conseguiram, ao longo dos anos e com esforço mútuo, superar a posição de inimigos que ocuparam durante boa parte do século XIX.

Dos lados opostos em campos de batalha, porém, ficou a rivalidade, que permeou obstinadamente as relações bilaterais, impedindo o desenvolvimento de um arranjo de integração na primeira década do século XX. Isto não evitou, no entanto, que os países cooperassem em áreas que fossem de interesse mútuo<sup>13</sup>. Entretanto, ainda não podíamos falar da condição de sócios. Esta começou a se delinear na década de 1980, quando os dois países, após superarem suas diferenças no Prata, passaram a encetar um processo de integração e cooperação sem paralelo em sua história comum. Na década seguinte, surgiria o Mercosul, que se apresenta, simultaneamente, como a cimeira do processo de integração entre os dois países e como estrutura voltada à inserção competitiva de seus membros no comércio internacional.

Na primeira metade do século XX, tanto o Brasil como a Argentina apresentaram propostas de cooperação. Do Pacto do ABC, de 1915, passando pela proposta de união aduaneira de 1941, à tentativa da reedição do ABC com caráter mais comercial por parte de Perón, todos foram intentos que não apresentaram resultados tangíveis, sendo a união aduaneira e o novo ABC refutados de antemão. Isto, porém, não impediu a continuidade de tentativas de construção de arranjos de cooperação na segunda metade do século XX.

Antes do início do Regime Militar, verificou-se ao longo do governo Kubitschek, no Brasil, e de Frondizi, na Argentina, uma melhora significativa nas relações bilaterais. A afinidade de ideias entre os Presidentes e o apoio argentino à OPA desempenharam papel fundamental para aproximar os dois países, processo iria resultar, no início da década de 1960, nos entendimentos de Uruguaiana, no qual Jânio Quadros e Frondizi acordaram posições comuns em temas regionais e globais e se comprometeram em abandonar a histórica rivalidade que permeava as relações entre os dois países.

Não obstante, o espírito de Uruguaiana durou pouco. A assinatura da Ata de Cataratas, em 1966, entre Brasil e Paraguai, e a posterior criação de Itaipu, em 1973, por meio de tratado, daria início ao litígio referente ao uso dos rios da Bacia do Prata, tendo a Argentina sustentado em diversos foros internacionais a tese da consulta prévia compulsória. Esta querela, que se estendeu ao longo da década de 1970, iria afastar qualquer tentativa de integração entre os dois países. A solução tardaria a aparecer, de forma que só em 1979, por meio do Acordo Tripartite, o conflito seria resolvido.

Retomava-se, então, o espírito de Uruguaiana e abriam-se as portas para um processo de integração duradouro. Este, que iniciou, em meados da década de 1980, de forma flexível, gradual e equilibrada, conforme a Ata de Integração Brasileiro-Argentina, cedeu lugar a um processo ainda flexível, mas bem mais ligeiro, com a Ata de Buenos Aires, na qual Collor e Menem encurtaram o prazo de 10 anos para a formação do mercado comum, previsto no Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento de 1988, para 5 anos.

13. Apesar de em meados da década de 1970 o contencioso entre Brasil e Argentina sobre o aproveitamento dos rios do Prata estar passando por um momento crítico, a Argentina apoiou o Brasil quando das pressões norte-americanas contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, em 1975. Tal posição derivava de uma conjuntura histórica. Brasil e Argentina atuaram conjuntamente nas negociações do Tratado de Proscrição das Armas Nucleares na América Latina (Tratado de Tlatelolco), entre 1964 e 1967. Além disso, nenhum dos países havia ratificado o TNP, de 1968, e ambos tinham por objetivo “manter abertas vias de suprimento de materiais e tecnologia nucleares, bem como legitimar suas políticas e/ou projetos nacionais no campo nuclear”: (VARGAS, 1997, p. 43-44).

Ao processo de integração brasileiro-argentino passaram a fazer parte Uruguai e Paraguai. Por meio do Tratado de Assunção, em 1991, os dois países uniram suas forças às do Brasil e da Argentina para a formação do Mercosul. Em 1994, terminaria o prazo para os países se adaptarem às designações propostas em Assunção. Pelo Protocolo de Ouro Preto, de 1994, foi estabelecida a estrutura institucional do Mercosul e a ele concedida personalidade jurídica de Direito Internacional.

O Mercosul é a estrutura de integração mais bem delineada e completa existente no Cone Sul. Seu tamanho não foi causa impeditiva à sua sofisticação jurídico-institucional. Muito embora as críticas atuais referentes ao seu desempenho comercial, ele continua em uma posição de destaque e importância na região. Ponto máximo da integração brasileiro-argentina, o Bloco foi fruto do processo de cooperação e integração que se iniciou na década de 1980. Com cerca de duas décadas de existência, o Mercosul ainda está em sua juventude e tem potencial para se desenvolver e se aprofundar em várias áreas. Cabe a seus líderes identificar pontos de cooperação e trabalhar na construção de sinergias positivas para a integração e desenvolvimento regionais.

## Referências

- ACCIOLY, Elizabete. **Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional**. Curitiba: Juruá, 2003.
- ALEXANDER, Col J. H. **Roots of deployment - Vera Cruz, 1914**. O texto foi originalmente publicado em novembro de 1982. [S.l.]: Marine Corps, 2015. Disponível em: <<https://www.mca-marines.org/gazette/roots-deployment-vera-cruz-1914>>. Acesso em: 22 jan. 2015.
- AZAMBUJA, Marcos Castrioto de. O relacionamento Brasil-Argentina: de rivais a sócios. In: CASTRO, Sérgio Henrique Nabuco de; FONSECA JÚNIOR, Gélson (Org.). **Temas de política externa brasileira II**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997. v. 2, Cap. 3.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. O Brasil e a América do Sul. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Org.). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v.1, p. 267-297.
- BARBOSA, Rubens. Mercosul: retórica e realidade. **Política Externa**, São Paulo, v. 22, n. 4, p. 17-27, abr. 2014.
- BARBOZA, Mario Gibson. **Na diplomacia, o traço todo da vida**. Rio de Janeiro: Record, 1992.
- BASSO, Maristela. A pirâmide jurídica do Mercosul. In: DANTAS, Ivo et al (Org.). **Processos de integração regional**. Curitiba: Juruá, 1999. p. 195-202.
- BECKER, Bertha. **Manual do candidato: geografia**. Brasília: FUNAG, 2012.
- BERNAL-MEZA, Raúl. Argentina y Brasil en la Política Internacional: regionalismo y Mercosur (estrategias, cooperación y factores de tensión). **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 51, n. 2, p. 154-178, dez. 2008.
- BERNAL-MEZA, Raúl. El Mercosur: ¿Regionalismo o globalización? Três aspectos para la decisión de políticas. In: DANTAS, Ivo et al. (Org.). **Processos de integração regional**. Curitiba: Juruá, 1999. p. 203-230.
- BRASIL; ARGENTINA. Ata de Buenos Aires. Buenos Aires: SCI, 1990. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1990/b\\_24\\_2011-10-17-15-48-37/](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1990/b_24_2011-10-17-15-48-37/)>. Acesso em: 6 mar.2015.
- BRASIL; ARGENTINA. **Ata para a integração Brasileiro-Argentina**. Buenos Aires: MRE, 29 jul. 1986. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1986/b\\_30/at\\_download/arquivo](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1986/b_30/at_download/arquivo)>. Acesso em: 4 mar. 2015.
- BRASIL; ARGENTINA. **Declaração do Iguaçu**. Foz do Iguaçu: SCI, 30 nov. 1985. Disponível em: <[http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1985/b\\_74/](http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1985/b_74/)>. Acesso: 04 fev. 2015.

BRASIL; ARGENTINA. Promulga o Tratado de integração, cooperação e desenvolvimento, entre a República Federativa do **Brasil e a República Argentina**. Buenos Aires: MRE, 29 nov. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/D98177.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D98177.htm)>. Acesso: 4 fev. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Intercâmbio comercial brasileiro**: países e blocos. Brasília: MDIC, jan. 2015. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=576>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Protocolo de Ouro Preto**: protocolo adicional ao Tratado de Assunção sobre a estrutura institucional do Mercosul. Brasília: MDIC, 17 dez. 1994. Disponível em: <[http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl\\_1198146244.pdf](http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1198146244.pdf)>. Acesso em: 7 fev. 2015.

BRASIL. Secretaria da Administração. **Biblioteca da Presidência da República**: assinatura do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento. Buenos Aires: Biblioteca, 2015. [Discurso proferido na ocasião da assinatura do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre Brasil e Argentina em 29 de novembro de 1988]. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/jose-sarney/discursos/1988/103.pdf/download>>. Acesso: 4 fev. 2015.

BUENO, Clodoaldo; CERVO, Amado Luiz. **História da política exterior do Brasil**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.

BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco e o projeto da América do Sul. In: ALMINO, João; CARDIM, Carlos H. (Org.). **Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil**. Rio de Janeiro: EMC, 2002. p. 359-392.

CANDEAS, Alessandro W. **A integração Brasil-Argentina**: história de uma ideia na “visão do outro”. Brasília: FUNAG, 2010.

CANDEAS, Alessandro W. Relações Brasil-Argentina: uma análise dos avanços e recuos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 48, n. 1, p. 178-213, jun. 2005.

CERVO, Amado Luiz. **Relações internacionais da América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CONDURU, Guilherme Frazão. O subsistema americano, Rio Branco e o ABC. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 2, n. 41, p. 59-82, jul. 1998.

CORRÊA, Manoel Pio. **O mundo em que vivi**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1994.

CONSULTA-Mercosur. 2015. Disponível em: <[http://www.mre.gov.py/tratados/public\\_web/ConsultaMercosur.aspx](http://www.mre.gov.py/tratados/public_web/ConsultaMercosur.aspx)>. Acesso em: 20 mar. 2015.

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio Prata (1822-1994)**. Brasília: FUNAG, 2014.

ESCODÉ, Carlos et al. **Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina**: la integración regional: el Tratado de la Cuenca del Plata (abril de 1969). 2000. [O trabalho em questão foi desenvolvido por uma equipe composta por dois diretores, quatro colaboradores primários e oito colaboradores secundários]. Disponível em: <<http://www.argentina-reee.com/9/9-025.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2015.

FAUSTO, Boris. A Vida Política. In: CARVALHO, José Murilo de; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **Olhando para dentro**: 1930-1964. São Paulo: Objetiva, 2012. v.4. Cap. 2. p. 91-141. (História do Brasil Nação: 1808-2010).

FONSECA JÚNIOR, Gelson. Rio Branco diante do Monroísmo e do Pan-Americanismo: anotações. In: PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). **Barão do Rio Branco**: 100 anos de memória. Brasília: FUNAG, 2012. p. 565-602.

GIANNINI, Renata Avelar; GUZZI, André Cavaller; MATHIAS, Suzeley Kalil. Aspectos da integração regional em defesa no Cone Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 51, n. 1, p. 70-86, jun. 2008.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. **As fronteiras do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2013.

GUERREIRO, Ramiro Saraiva. **Lembranças de um empregado do Itamaraty**. São Paulo: Siciliano, 1992.

LAVAGNA, Roberto. Comércio exterior e política comercial no Brasil e na Argentina: uma evolução comparada. In: GUIMARÃES, Samuel Pinheiro; LLADÓS, José Maria (Org.). **Perspectivas Brasil e Argentina**. Rio de Janeiro: FUNAG, 1997. p. 267-297.

LIGIÉRO, Luiz Fernando. **A autonomia na política externa Brasileira - a política externa independente e o pragmatismo responsável**: momentos diferentes, políticas semelhantes? Brasília: FUNAG, 2011.

- MARCHESE, Miguel Angel. A guerra das Malvinas: o planejamento argentino e o emprego da frota do mar sob o ponto de vista da estratégia operacional. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 79-112, jan. 2012. Semestral. Disponível em: <<https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/revistaEgn/junho2012/edicao18.81-114.pdf>>. Acesso em: 3 fev. 2015.
- MENEZES, Wagner. **Derecho internacional em América Latina**. Brasília: FUNAG, 2010, p. 185.
- Mercosul. **Saiba mais sobre o Mercosul**. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/index.php/saiba-mais-sobre-o-mercossul>>. Acesso em: 20 mar. 2015.
- OPORTO, Sílvia F.; SCALET, Stella M. V. Coordenação de políticas macroeconômicas. In: BAPTISTA, Luiz O. et al (Org). **Mercosul: das negociações à implantação**. São Paulo: LTr, 1994. p. 149-168.
- PINHEIRO, Letícia. O Brasil no Mundo. In: CARVALHO, José Murilo de; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org). **Olhando para dentro: 1930-1964**, v.4. São Paulo: Objetiva, 2012. Cap. 3. p. 165-177. (História do Brasil Nação: 1808-2010).
- PROTOCOLO de Ushuaia: sobre compromisso democrático no Mercosul, Bolívia e Chile. Ushuaia: MRE, 24 jul. 1998. Disponível em: <<http://www.mre.gov.py/v1/Adjuntos/mercossul/Acuerdos/1998/portugues/31protocolodeushuaia.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2015.
- QUADROS, Jânio. Brazil's new foreign policy. **Foreign affairs**, v. 40, n. 1, p. 19-27, out. 1961. Disponível em: <<http://www.foreignaffairs.com/articles/23339/jânio-quadros/brazils-new-foreign-policy>>. Acesso em: 30 jan. 2015.
- SILVA, Alexandra de Mello e. **A política externa de JK: a operação Pan-Americana**. Rio de Janeiro: CPDOC, 1992. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6597/799.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 13 mar. 2015.
- SILVA, Vera Lúcia Correa da. **Da operação Pan-Americana aos entendimentos de Uruguai: as relações Brasil-Argentina (1958-1962)**. 2005. 153 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/5851>>. Acesso em: 13 mar. 2015.
- SOARES, Teixeira. Pontos de Fricção na América Latina. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 14, n. 55-56, p. 45-63, set./dez. 1971.
- SPEKTOR, Matias. O Brasil e a Argentina entre a cordialidade oficial e o projeto de integração: a política externa do governo de Ernesto Geisel (1974-1979). **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 45, n. 1, p. 117-145, jun. 2002.
- TRATADO de Assunção: Tratado para a constituição de um mercado comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai (26/03/1991). Assunção: Desenvolvimento, 26 mar. 1991. Disponível em: <[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf101/anexo/Tratado\\_de\\_Assuncao.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf101/anexo/Tratado_de_Assuncao.pdf)>. Acesso em: 5/3/2015.
- TRATADO que institui a Comunidade Europeia do carvão e do aço (CECA). [S.l.], LexEuropa, 15 out. 2010. Disponível em: <[http://europa.eu/legislation\\_summaries/institutional\\_affairs/treaties/treaties\\_ecsc\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/treaties_ecsc_pt.htm)>. Acesso em: 24 mar. 2015.
- VARGAS, Everton Vieira. Átomos na integração: a aproximação Brasil-Argentina no campo nuclear e a construção do Mercosul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 40, n. 1, p. 41-74, jun. 1997.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. **A política externa do regime militar brasileiro: multilateralização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964-1985)**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

